



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI



PROJETO DE LEI Nº 029/2025

“Inclui no Calendário Oficial do Município, o dia do Futebol Feminino, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, o Dia Municipal do Futebol Feminino, a ser celebrado anualmente no dia 10 (dez) de março.

Art. 2º - O Dia Municipal do Futebol Feminino passa a ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - As despesas com a desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Programa.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei propõe incluir no calendário municipal o dia 10 de março como o Dia do Futebol Feminino.

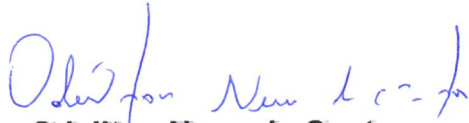
A iniciativa busca valorizar a participação de mulheres no esporte, garantindo igualdade de acesso e combatendo discriminação e preconceitos. O futebol feminino ainda enfrenta barreiras históricas causadas pelo machismo, limitando oportunidades e reconhecimento para as atletas.

A aprovação desta proposta reforçará o compromisso da cidade com a inclusão e a igualdade de gênero, promovendo conscientização e respeito aos direitos das mulheres no esporte.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
CNPJ – 00.107.790/0001-09
AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000
EMAIL: camaramunicipalderegeneracao@gmail.com

Diante de sua relevância, submeto este projeto à apreciação desta casa.

Câmara Municipal de Regeneração, 04 de dezembro de 2025.



Odeilton Neno da Costa

Vereador – PT

Propositor